

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4334/2016, que “obriga os fornecedores de mapas para dispositivos de sistemas de posicionamento global (GPS) a oferecerem o recurso de alerta ao usuário em caso de aproximação de áreas com elevado índice de criminalidade ou consideradas de alto risco”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o teor do Projeto de Lei nº 4.334/2016, que obriga os fornecedores de sistemas de posicionamento global (GPS) a alertarem o usuário quando da aproximação de área de alta criminalidade ou risco, com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Leandro Esposito, gerente geral do Waze Brasil;
- Sra. Claudia Woods, gerente geral da Uber no Brasil;
- Sr. Mateus Moraes, presidente da 99 no Brasil;
- Sr. Fábio Coelho, presidente do Google Brasil;
- Sr. Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Secretário Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de ferramentas de geolocalização por satélite, especialmente por meio do sistema GPS, tem se tornado cada vez mais corriqueiro no Brasil e no mundo. O barateamento dos dispositivos, aliado à praticidade e grande utilidade proporcionada por essas ferramentas, implicaram a adoção dessas soluções por uma vasta parcela da população. Há inclusive uma importante categoria de profissionais do transporte de passageiros, taxistas e afins, para quem os aplicativos de localização se tornaram indispensáveis em seu dia-a-dia.

Por outro lado, o crescimento alarmante da violência nos grandes centros urbanos representa constante ameaça aos moradores e profissionais do ramo de transportes. Munidos de seus sistemas de localização, esses cidadãos tornam-se capazes de transitar pela cidade sem necessariamente deter qualquer conhecimento a respeito dos bairros ou vizinhanças pelos quais estão passando, por vezes sujeitando sua própria segurança a risco.

Ciente dessa situação, a nobre Deputada Laura Carneiro apresentou o Projeto de Lei nº 4.334/2016, que tem o condão de obrigar os fornecedores de mapas para dispositivos de sistemas de posicionamento global (GPS) a oferecerem o recurso de alerta ao usuário em caso de aproximação de áreas com elevado índice de criminalidade ou consideradas de alto risco.

Considerando a relevância da matéria e, ainda, as possíveis dificuldades técnicas, bem como o impacto que tal medida pode causar nas operações das empresas responsáveis pelos aplicativos de localização, entendemos ser pertinente a realização de audiência pública para tratar do tema. Após a realização da referida audiência, certamente estaremos em melhor condição para relatar a matéria da forma mais adequada aos anseios da sociedade como um todo.

Por entendermos que o tema proposto se reveste da mais alta relevância, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da proposição legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado BIBO NUNES